

rior concorrerão por conta da anulação parcial da verba do orçamento abaixo determinados:

3130.02/66 - - - - -	cr\$ 10.000,00
3130.12/60 - - - - -	cr\$ 6.000,00
3130.00/59 - - - - -	cr\$ 3.872,47
<u>TOTAL - - - - -</u>	<u>cr\$ 19.872,47</u>

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 20 de outubro de 1977, com efeito retroativo, revogado as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, em 23 de novembro/77

~~Fredolino Roeker~~
FREDOLINO ROEKER - PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado e registrado a presente Lei nesta secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, na data supra.

~~Willeman~~
ALOISIO WILLEMANN - SECRETÁRIO

Lei Nº 254

Aprova o código de postura Municipais e dá outras providências.

Fredolino Roeker, Prefeito municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições:

Faço saber a todos os habitantes do Município de Rio Fortuna, que a Câ-

mara Municipal decretada e eu sanciono a seguinte Lei:

- artigo 1º Fica aprovado o código de posturas do Município de Rio Fortuna, que por mim subscrito, baixa com a presente lei.
- artigo 2º Este código será aplicado em conformidade com as necessidades do Município.
- artigo 3º Esta lei entrará em vigor à partir da data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna
em 29 de novembro de 1977.

~~Fredolino Roeker~~
FREDOLINO ROEKER - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado a presente lei nesta secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna da data supra.

~~Aloisio Willemann~~
ALOISIO WILLEMANN - SECRETÁRIO.

LEI Nº 255

Altera dispositivos da Lei Municipal Nº 213 e dá outras providências.

Fredolino Roeker, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições: